

INDICAÇÃO Nº 295/2024

A vereadora Paula Toppan, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, para que estudos sejam realizados visando **realizar de forma alternada a divisão em dois turnos de trabalho para as servidoras públicas ocupantes do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), sendo um turno das 06h às 12h e outro das 12h às 18h.**

JUSTIFICATIVA:

As creches públicas são grandes instrumentos sociais, que ministra apoio pedagógico, abriga, alimenta e cuida das crianças no período em que os pais trabalham. Ocorre que, atualmente o horário de fechamento das unidades escolares do município é as 17horas, horário esse que tem causado contratempos para os pais que muitas vezes não conseguem sair do trabalho no respectivo horário para buscar seus filhos, obrigando os mesmos a terem que recorrer a ajuda de familiares e na impossibilidade da ajuda destes, contratam terceiros para buscar seus filhos nas creches.

Muitos pais dependem que este serviço público esteja cada vez mais aprimorado, e condizente com a necessidade da população, sendo importante que a Secretaria de Educação realize estudos visando realizar de forma alternada a divisão em dois turnos de trabalho para as servidoras públicas ocupantes do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), sendo um turno das 06h às 12h e outro das 12h às 18h.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de agosto de 2024

Paula Toppan
PAULA TOPPAN
Vereadora - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 08 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
23 AGO. 2024
PROT. Nº521
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br